



DECRETO N.º 4370, DE 24/03/2022.

"Homologa a Licitação n.º. 543/2022, realizada pelo Pregão Eletrônico n.º. 09/2022, emitida em 02/03/2022, tendo como objeto a aquisição de um veículo destinado, ao uso da Secretaria Municipal da Promoção Social, de acordo com as especificações constantes no Edital".

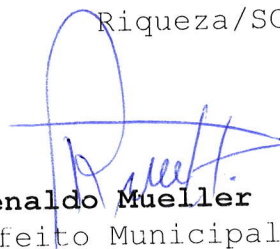
RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. CONSIDERANDO, a legislação vigente em cumprimento a Lei de Licitações e de interesse social, a Pregoeira e equipe de apoio, atestaram o não comparecimento de interessados no Processo Licitatório. Assim, resolve declarar DESERTO o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico N.º 09/2022 de 02/03/2022, pela razão do não comparecimento de interessados ao certame.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 24 de março de 2022.



Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza/SC, 24 de março de 2022.